

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2020

PODER LEGISLATIVO

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE”.

O Vereador Antonio Luiz Cardoso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE*** ao Senhor **FLAVIO CEZAR FLAUZINO DE PAULA**.

Art. 2º. O Título de Cidadão Mateense é concedido às pessoas que desenvolveram grandes serviços em prol do Município de São Mateus.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), no Plenário da Câmara Municipal de São Mateus, localizada à Av. Dom José Dalvit, 100 Blocos 11 e 12, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho (07) de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador